

D E C R E T O N° 14.306, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DE C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.139.206,95 (três milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e seis reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.139.206,95 (três milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e seis reais e noventa e cinco centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2018 11 334 0217 1492 339039 15000000	15.776,00	-
2025 20 2018 23 691 0209 7059 339039 15000000	230.000,00	-
2025 20 2022 13 392 0219 2175 339039 15000000	-	245.776,00
2025 20 2017 04 122 0204 2002 449052 15000000	7.210,00	-
2025 20 2017 04 122 0204 2157 339036 15000000	-	7.210,00
2025 20 2027 20 605 0218 2083 339030 15000000	27.412,43	-
2025 20 2027 20 605 0218 2083 449052 15000000	30.000,00	-
2025 20 2027 20 608 0208 1168 339030 15000000	20.000,00	-
2025 20 2027 20 608 0208 1168 339039 15000000	10.000,00	-
2025 20 2027 20 608 0208 1171 339030 15000000	7.000,00	-
2025 20 2027 20 608 0208 1171 339039 15000000	21.000,00	-
2025 20 2027 20 608 0217 1172 339039 15000000	28.000,00	-
2025 20 2024 15 452 0220 2069 339030 15000000	-	143.412,43
2025 20 2020 04 122 0220 3100 339039 15000000	289.228,29	-
2025 20 2001 04 122 0204 2002 339033 15000000	-	100.000,00
2025 20 2001 04 122 0226 2689 339039 15000000	-	189.228,29
2025 20 2023 15 451 0220 1013 449051 17040004	899.999,99	-
2025 20 2023 15 452 0220 2069 339030 17040004	354.585,24	-

2025 20 2023 16 482 0222 1966 449051 17040004	698.995,00	-
---	------------	---

513

037

DECRETO Nº 14.306, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2023 16 482 0222 1310 449051 17040004	500.000,00	-
2025 20 2023 12 361 0214 1485 449051 17040004	-	407.978,42
2025 20 2023 12 365 0214 1063 449051 17040004	-	2.045.601,81
TOTAL	3.139.206,95	3.139.206,95

Legenda:
Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários
17040004 - Transferência da União Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

DECRETO Nº 14.306, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão - interina

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2204** págs.: 14 e 15 Data: 05 / 09 / 2025

ERRATA publicada no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis - Edição nº: **2211** págs.: 39 Data: 16 / 09 / 2025